Processo n.: @ADM 20/80021464
Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo de Convênio n. 035.2020 TJ/SC – Certidões de Óbitos
Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica/Administrativa: AJUR
Decisão n.: 560/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 188, II, "c", e 271, XX, c/c o art. 303 do Regimento Interno deste Tribunal, decide:

1. Considerar regular a minuta do Convênio n. 35/2020 a ser firmado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Tribunal de Contas de Santa Catarina, por atender aos requisitos constitucionais desta Corte de Contas e estar de acordo com a norma legal, notadamente com art. 116, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento desta Corte de Contas.

Ata n.: 1/2020
Data da sessão n.: 08/07/2020 - Administrativa
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC